

ENTRE O TÉCNICO E O CIENTÍFICO: O DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA ACADÊMICA NA DISCIPLINA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL A PARTIR DO USO DE PEÇAS PRÁTICAS PROCESSUAIS

**VITÓRIA MEDEIROS DE ALMEIDA¹; AMANDA SALLET DE ALMEIDA E SILVA²;
ANDERSON ALEXANDRE DIAS SANTOS³; BRUNO ROTTA ALMEIDA⁴.**

¹*Universidade Federal de Pelotas – vitoriamedeirosdealmeida@gmail.com;*

²*Universidade Federal de Pelotas – amandasallet1@gmail.com;*

³*Universidade Federal de Pelotas – aads.dias@gmail.com;*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – bruno.ralm@yahoo.com.br.*

1. INTRODUÇÃO

O conhecimento técnico e o conhecimento científico são, em essência, divergentes e conflituosos. Isso porque o conhecimento técnico, conforme preceitua o professor Fabiano Veiga, é pragmático e voltado para mercado de trabalho, enquanto o conhecimento científico se traduz naquele comumente aplicado em salas de aula, por seu viés crítico e preocupado com o método utilizado para obtenção de resultados, de forma a conferir verificabilidade às informações reproduzidas pelo profissional que delas irá se valer em pesquisas e também no ensino (VEIGA, 2021, p. 101-105). Todavia, o autor aduz que, apesar das convergências entre os tipos de conhecimento, são as congruências que devem ser analisadas e utilizadas a favor dos alunos, pois aliar o conhecimento técnico (prático) ao conhecimento científico (didático-doutrinário), permite a construção de um profissional jurídico mais bem qualificado, proporcionando um duplo benefício: ao aluno e à sociedade (VEIGA, 2021, p. 108-109).

Foi na esteira deste pensamento que surgiu a ideia da aplicação de peças práticas processuais em atividades a serem desenvolvidas pelos alunos da turma de Direito Processual Penal monitorada. Com o advento da era digital e com a velocidade informativa pós-pandêmica, os professores tiveram de se adaptar a novas formas de ensino jurídico, uma vez que a mera reprodução de doutrinas em aulas expositivas não mais surpreende o alunado.

A partir dessa óptica, tornou-se essencial o uso de métodos inovadores de ensino e aprendizagem. Segundo o professor Carlos Freitas, a metodologia clássica de ensino continua a ser empregada de maneira inadequada, caracterizando-se pela mera reprodução de informações e por uma abordagem estritamente positivista. Para o autor, a prática não favorece a promoção de discussões e reflexões críticas sobre a realidade. Ao contrário: restringe a atuação em sala de aula à transmissão de textos normativos, negligenciando o desenvolvimento de atividades de pesquisa, de forma a limitar a capacidade dos alunos de construir uma base sólida de conhecimento, fundamental para que possam avaliar e interpretar, de maneira crítica e sistemática, as situações com as quais irão se deparar no futuro (FREITAS, 2021, p. 285).

A inovação no modelo de magistério jurídico é um tema emergente, cuja urgência se verifica pela qualidade atual do ensino, bem como pela quantidade de estudos que estão sendo desenvolvidos acerca da questão. Para fins exemplificativos, cita-se a dissertação de mestrado em direito produzida por Luiz Antônio Fornari, para quem a relação mestre-aluno deve ser pautada nos pilares da aprendizagem e do ensino recíprocos, pois o caráter puramente

transmissionista de métodos empregados em sala de aula não auxilia na construção de um profissional crítico, proativo e autossuficiente (FORNARI, 2007).

As pesquisadoras Danielle do Araújo e Gabrielle do Valle, em seus estudos sobre o uso de processos criminais como fonte histórica, salientam os benefícios da apropriação destes documentos como fontes de pesquisa e também mecanismos de ensino. Para as autoras, a dupla finalidade do processo criminal – jurídica e social –, por sua estrutura complexa, “[...] possibilita examinar categorias, técnicas, argumentações e sensibilidades jurídicas na disputa judicial.” (ARAÚJO & VALLE, 2021, p. 1190). Daí a importância de integrar à aprendizagem doutrinária tradicional o uso de peças processuais reais.

Diante da necessidade de atualização no professorado jurídico e dos indicativos em pesquisas científicas acerca dos benefícios da correlação entre o ensino técnico e o ensino científico, foi proposto pelo professor orientador da disciplina de Direito Processual Penal a utilização de peças processuais obtidas em ações penais transitadas em julgado, nas quais houve participação do projeto de ensino *Defesa - Assessoria Criminal Popular*, em atividades a serem desenvolvidas pelo alunado, de forma grupal, com auxílio da discente-monitora. A partir disso, o presente trabalho foi desenvolvido.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Durante o período de monitoria acadêmica vinculada à disciplina de Direito Processual Penal, iniciada no primeiro semestre de 2024, com previsão de término para o segundo semestre do mesmo ano, à discente-monitora coube preparar materiais didáticos-pedagógicos, sob supervisão do professor orientador, a partir de peças processuais obtidas em ações penais públicas nas quais houve atuação do projeto de ensino *Defesa - Assessoria Criminal Popular*. Tal projeto tem como idealizador e supervisor o mesmo professor orientador da monitoria acadêmica, sendo a discente-orientanda participante ativa de suas atividades.

Os materiais foram organizados de forma a permitir aos alunos da turma monitorada a visualização de todas as fases do processo penal, em se tratando de ação penal pública incondicionada à representação do ofendido. Para tanto, foram escolhidos quatro processos, cujas decisões finais já haviam transitado em julgado, cujos ritos alternavam entre sumaríssimo, sumário, ordinário e o rito especial do Tribunal do Júri. Cada processo passou por uma cuidadosa avaliação, realizada pelo professor orientador com auxílio da discente-monitora, de modo que todos os dados sigilosos forammeticulosamente retirados do material didático-pedagógico, e as peças processuais foram separadas em agrupamentos vinculados a cada fase processual a ser estudada no período em que disponibilizadas.

Após a triagem das peças processuais, estas foram disponibilizadas na plataforma online E-aula, distribuídas para grupos formados por até cinco alunos, os quais receberam um prazo para analisar, estudar e explicar, didaticamente, cada seleção recebida. Nas atividades, os alunos também foram estimulados a buscar uma ampla compreensão dos mecanismos que envolvem o processo penal, a partir da utilização do Código de Processo Penal e da conexão das atividades realizadas de forma remota com aquelas propostas em sala de aula.

Não obstante isso, também coube à discente-monitora a disponibilização de horário semanal para encontros presenciais com a turma monitorada, realizados

nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, bem como disponibilização de meio de contato virtual, possibilitando um atendimento mais flexível e condizente com a realidade dos alunos da turma de Direito Processual Penal. Durante os atendimentos, foram esclarecidas dúvidas do alunado, tendo a discente-monitora estimulado a leitura de artigos jurídicos, súmulas editadas e novos julgados proferidos pelos Tribunais Superiores, de forma a estimular o hábito da pesquisa e da atualização jurídica.

Mais: para complementar os estudos dos alunos da disciplina monitorada, a discente-monitora selecionou, com supervisão e autorização do professor orientador, dois livros doutrinários acerca da matéria¹, utilizados pelo professor em seu plano didático e lidos pela monitora – em edições pretéritas –, disponíveis na plataforma *Pergamum* (servidor que comporta a biblioteca virtual da Universidade Federal de Pelotas), como forma de incentivar o aprofundamento nos temas ministrados em sala de aula. Para tanto, a discente-monitora encaminhou periodicamente sugestões de capítulos dos livros a serem lidos pelo alunado, de forma a suplementar o arcabouço teórico para realização de trabalhos avaliativos já inclusos no cronograma da disciplina.

O objetivo de todas as atividades realizadas foi estimular a curiosidade dos alunos pela disciplina de Direito Processual Penal, colocando-os em contato com a realidade do sistema judiciário. O estudo em processo penal permite uma reflexão sobre a justiça no Brasil rumo a preparação de profissionais capacitados, levanta-se o debate sobre ensino jurídico tradicional, bem como está estritamente ligada a efetivação dos direitos fundamentais.

Ainda, objetivou-se incitar a turma à análise crítica dos assuntos estudados em sala de aula, por meio da relação entre dois importantes doutrinadores da área, cujos pensamentos ora se complementam, ora divergem, demonstrando as infinitas possibilidades existentes para se pensar o processo penal no Brasil.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho analisa de forma reflexiva os benefícios da interseção entre o conhecimento técnico e o conhecimento científico na construção do saber de novos profissionais. A partir disso, verificou-se como necessidade na prática da docência jurídica a utilização de recursos pedagógicos inovadores, que desamarram o ensino jurídico de laços puramente transmissionistas, frutos de um ensino conservador, possibilitando ao alunado que se aproprie dos mecanismos que lhes são entregues, transformando o que outrora seria visto apenas como ferramenta de captação de saber, em objeto de construção recíproca: ao aluno, de pensamento crítico e autonomia na aprendizagem; ao docente, de reciclagem dos meios de ensino empregados.

Essa interseção corrobora para a formação de profissionais críticos e reflexivos, com capacitação interpretativa para processos judiciais reais, com noções de trabalho colaborativo, uma vez que as atividades propostas são realizadas em grupos de alunos. Todas essas qualidades são de extrema relevância no meio jurídico, não apenas para o graduando que delas irá se apropriar, mas também para a sociedade que utilizará de seus serviços em um

¹ (a) Lopes Jr., Aury. **Direito processual penal** / Aury Lopes Jr. Imprenta: São Paulo, Saraiva jur, 2024. (b) Lima, Renato Brasileiro de. **Manual de processo penal: volume único** / Renato Brasileiro de Lima. Imprenta: São Paulo, JusPODIVM, 2024.

futuro próximo. Nesse sentido, não é demais destacar que o retorno social é um dos pilares do ensino em uma universidade pública.

Importa salientar que as atividades desenvolvidas também enriquecem o repertório profissional do discente-monitor. O contato pessoal e constante com o alunado e com o professor orientador permitem ao monitor desenvolver habilidades de oratória, raciocínio lógico e pensamento crítico. Ainda, as atividades desenvolvidas na monitoria ampliam o senso de cuidado com informações sigilosas, inerentes à formação de um profissional do direito.

Ante o exposto, o que se nota no programa de monitoria acadêmica estudantil é muito mais do que a aproximação dos discentes com a matéria, pois perpassa a mera transmissão do saber solidificado, tendo em vista que há um maior estímulo para que os alunos busquem aprofundar seus conhecimentos com auxílio de um igual que há pouco esteve na mesma sala de aula onde se encontram os monitorados. Ademais, a orientação dirigida pelo professor supervisor da monitoria proporciona à discente-monitora um encontro íntimo com a arte do ensinar, conectando-a com a área na qual exerce a atividade, o que lhe proporciona subsídio para refinar os conhecimentos adquiridos ao longo da graduação.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Danielle Regina Wobeto de; VALLE, Gabrielle . Stricker do. **O fio de Ariadne: um mapa metodológico para o labirinto das narrativas do processo criminal.** Revista Brasileira de Direito Processual Penal, vol. 7, n. 2, p. 1187-1224, mai./ago. 2021. <https://doi.org/10.22197/rbdpp.v7i2.576>

FREITAS, Carlos Diego de Brito. **UMA REFLEXÃO ACERCA DA DIDÁTICA PEDAGÓGICA NO ENSINO JURÍDICO E SUAS IMPLICAÇÕES NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOCENTES DO CURSO DE DIREITO.** In: Souza, Andressa Rita Alves de (org.) et al. Metodologia da pesquisa e do ensino jurídico: tecnologias, desenvolvimentos e vanguardismos / Organizadores:Andressa Rita Alves de Souza, Bárbara Nathaly Prince Rodrigues Reis Soares, Fabiano de Aragão Veiga e Flávia Moreira Guimarães Pessoa. - 1. ed. – Aracaju, SE : Criação Editora, 2021. p. 274-287.

FORNARI, Luiz Antonio Pivoto. **O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL E A PRÁTICA DOCENTE: REPENSANDO A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE DIREITO SOB UMA PERSPECTIVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.** Dissertação de Mestrado em Direito – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2007. Orientação: Prof. Dr. André Leonardo Copetti Santos.

VEIGA, Fabiano de Aragão. **CONHECIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO – ENCONTROS E DESENCONTROS.** In: Souza, Andressa Rita Alves de (org.) et al. Metodologia da pesquisa e do ensino jurídico: tecnologias, desenvolvimentos e vanguardismos / Organizadores:Andressa Rita Alves de Souza, Bárbara Nathaly Prince Rodrigues Reis Soares, Fabiano de Aragão Veiga e Flávia Moreira Guimarães Pessoa. - 1. ed. – Aracaju, SE : Criação Editora, 2021. p. 96-110.